



**MUNICÍPIO DE IBITIRAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.726.490/0001-31**  
**DECRETO Nº 0000152/2026**  
**Data 11/05/2026**

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001067/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 153.689,20 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte        | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0000072       | 040001.0412200032.009<br>33903900000 | Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 87.166,00         |
| 0000209       | 070001.1236500082.227<br>33903000000 | MANUTENÇÃO E REGENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 25460030000  | 66.523,20         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |              | <b>153.689,20</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 153.689,20 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte        | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0000209       | 070001.1236500082.227<br>33903000000 | MANUTENÇÃO E REGENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO                           | 25460070000  | 66.523,20         |
| 0000476       | 100001.1545100263.027<br>33903900000 | Renovação e Melhoria na Frota de Veículos e Equipamentos<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000000 | 87.166,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |              | <b>153.689,20</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA